



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1087, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1012/2024
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – VAGNER SILVA
RIBEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Monique Frey Alves, Secretária da Comissão, retornou das férias no dia 30/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da portaria nº 1012 de 26 de abril de 2024 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 30/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/